

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 568 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 04 - Controladoria do Município
Unidade : 04 - Controladoria do Município
Funcional : 04.001.04.122.0002.2302 Funcionamento da Controladoria do Município

12 3.3.90.14.00.0 1000 Diárias - Pessoal Civil R\$ 60,00

Total R\$ 60,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão : 07 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Administração
Funcional : 07.001.04.122.0002.2305 Funcionamento da Sec. Munic. de Administração

50 3.3.90.40.00.0 1000 Serv. De Terc.da Inform. e Comun.- Pessoa Jurídica R\$ 60,00

Total R\$ 60,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 08 de Junho de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:6702088C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 09/06/2022. Edição 2536
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>